



Contrato



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 0002/2024. Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel CNPJ: 16.251.514/0001-50.
Contratado: **TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 35.445.947/0001-90**, sediado à Avenida Raimundo Bonfim, nº 482-A, Sala 03, Bairro Coopirecê, Irecê-BA. Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato original. Assinatura: Pela Contratante: Lindoelson Evaristo de Figueiredo e pela contratada: Terêncio Cirino Neto. Data de assinatura: 01/04/2024. Amparo Legal: Lei 14.133/21 no seu Art. 138, Inciso II. Lindoelson Evaristo de Figueiredo. Presidente.